



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.camaraibiuna.sp.gov.br - e-mail: camaraibiuna@camaraibiuna.sp.gov.br

INDICAÇÃO Nº_ 426/2015

Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, que seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo**, para que o mesmo, em contato com o setor competente, providencie com urgência a elaboração de projeto de Lei para denominação de uma travessa na Rua Benedito Pinto de Camargo, no Distrito do Paruru, em nosso município, com o nome “Travessa Aparecido Antônio Giopato”, conforme certidão de óbito em anexo.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores que necessitam de tal denominação para que seja facilitada a localização, bem como os mesmos possam ser beneficiados com serviços públicos essenciais, como luz elétrica, telefone, Correios e outras necessidades.

Vale ressaltar também que a denominação trata-se de uma justa homenagem a uma pessoa ilustre e de currículo justo do bairro, que muito contribuiu para o desenvolvimento social da região.

Da presente seja dado ciência ao Sr. José Alves dos Santos.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE
ALMEIDA LIMA, EM 16 DE JUNHO DE 2015.



DR. RODRIGO DE LIMA
PRESIDENTE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE SANTO ANDRÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

Maria Helena Melo Madella

Oficial Designada

Óbito Nº 93279

Certifico que, no livro C-0153 de registro de óbitos, às fls. 213V, consta que no dia quinze de janeiro de dois mil e nove, está registrado o óbito de:

"APARECIDO ANTONIO GIOPATO"

Declaração de óbito nº 012980609, falecido no dia onze de janeiro de dois mil e nove (**11/01/2009**), às 11 horas e 30 minutos, no Hospital Estadual Mario Covas, em Santo André, São Paulo, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 77 anos de idade, natural de Itapira, SP, residente e domiciliado rua Benedito Pinto de Camargo, nº 335, Paruru, Ibiúna, SP.

Filho de Luiz Giopato e de Margarida Rissato.

O atestado de óbito firmado pela Dra. Carolina Castro Pedrosa CRM Nº 131514, que deu como causa morte: neoplasia pulmonar metastático, epatite C.

O sepultamento foi feito no cemitério Municipal de Piedade, deste Estado.

Foi declarante Izabel Giopato Luiz

Observações: Era casado com Irene Giopato, deixando três filhos: Izabel, com 53 anos, Luiz Augusto, com 49 anos e Marco Antonio, com 43 anos. Deixou bens e não deixou testamento.

Santo André, 19 de janeiro de 2009.

Custódio Moran
Escrevente

Digitado por: EP

CERTIDÃO GRATUITA - LEI Nº 9.534/97

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
1º Sub - Sede - Santo André - SP
Bel. Lucia Regina de Mello - Oficial
Maria Helena M. Madella-Oficial Substituta
ESCREVENTES
Custódio Moran - Argeo Stocco
Pedro Fracarola - João Parrá Viudes
Luiz Alberto Righetti Campanha
Andréa Melo Madella Yaginuma
Marcelo Anselmo



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE
INTERDIÇÕES E TUTELAS DO 1º SUBDISTRITO DA SEDE
COMARCA DE SANTO ANDRÉ - ESTADO DE SÃO PAULO

Maria Helena Melo Madella
Oficial Designada

423/ Óbito Nº 93279

Certifico que, no livro C-0153 de registro de óbitos, às fls. 213V, consta que no dia quinze de janeiro de dois mil e nove, está registrado o óbito de:

"APARECIDO ANTONIO GIOPATO"

Declaração de óbito nº 012980609, falecido no dia onze de janeiro de dois mil e nove (11/01/2009), às 11 horas e 30 minutos, no Hospital Estadual Mario Covas, em Santo André, São Paulo, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 77 anos de idade, natural de Itapira, SP, residente e domiciliado rua Benedito Pinto de Camargo, nº 335, Paruru, Ibiúna, SP.

Filho de Luiz Giopato e de Margarida Rissato.

O atestado de óbito firmado pela Dra. Carolina Castro Pedrosa CRM Nº 131514, que deu como causa morte: neoplasia pulmonar metastático, epatite C.

O sepultamento foi feito no cemitério Municipal de Piedade, deste Estado.

Foi declarante Izabel Giopato Luiz

Observações: Era casado com Irene Giopato, deixando três filhos: Izabel, com 53 anos, Luiz Augusto, com 49 anos e Marco Antonio, com 43 anos. Deixou bens e não deixou testamento.

Santo André, 19 de janeiro de 2009.

Custódio Moran
Escrevente

Digitado por: EP

CERTIDÃO GRATUITA - LEI Nº 9.534/97

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL
1º Sub - Sede - Santo André - SP
Bel. Lucia Regina de Mello - Oficial
Mara Helena M. Madella - Oficial Substituto
ESCREVENTES
Custódio Moran - Argeo Stocco
Pedro Fracarola - João Parrá Viudes
Luiz Alberto Righetti Campanha
Andréa Melo Madella Yaginuma
Marcelo Anselmo

Rua Senador Fláquer, 628 - Centro - Santo André/SP - CEP: 09010-160 - Fone: (11) 4451-3744 / 4451-2626 - Fax: (11) 4982-1591 - e-mail: civil@santandre.sp.gov.br

0259G-186001-196000-1106



0259G-AA 189169

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL, EXCETO NAS COMARCAS DE SÃO PAULO E SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Croqui

caixa d'agua



elizer
↓
bomba



Travessia
Aparecida
Antônio
Giofatto

Serinha

R. Benedito Pinto de Camargo